



Ofício 611/2025

Sarandi, 12 de março de 2025.

A Excelentíssimo Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR

Assunto: Resposta Ofício nº 359/2025 Gabinete do Prefeito - OF. Ref 24/2025/CMS: Resposta ao Requerimento Parlamentar Nº 25/2025 sobre reforma da Escola Municipal Tisuro Tsuji Barros Cunha.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento Parlamentar Nº 25/2025 do Vereador Aparecido Bianco ao qual dispõe, vejamos a seguir:

“Informe a esta Casa Legislativa sobre a reforma da Escola Municipal Tisuro Tsuji Barros Cunha. A Escola Municipal Tisuro, ainda não iniciou o ano letivo, devido à reforma, a grande perda para os alunos matriculados nesta escola, pois o atraso gera reposição de aulas em período de férias escolares, causando danos também para o corpo docente e os funcionários que ali trabalham, pois os mesmos estão em cumprimento do seu horário de trabalho mesmo sem as crianças na escola, e os mesmos depois ficarão sem recesso escolar, causando cansaço e esgotamento mental nos servidores.”

Em atenção ao requerimento parlamentar referente à reforma da Escola Municipal Tisuro Tsuji Barros Cunha, informamos que as aulas na referida instituição foram retomadas no dia 06 de março de 2025, conforme o cronograma definido.

Destacamos que, durante o período de reformas, as atividades online foram encaminhadas aos alunos, conforme acordado em reunião realizada com a comunidade escolar e o Conselho Municipal de Educação no dia 06 de fevereiro de 2025. Essa medida foi tomada para garantir a continuidade do aprendizado, e, portanto, não haverá alteração no calendário escolar da Escola Municipal Tisuro Tsuji Barros Cunha.

Com relação aos servidores, compreendemos as dificuldades geradas pelo atraso na reforma e a falta de alunos durante este período. Contudo, o planejamento foi realizado de maneira a minimizar o impacto no calendário e garantir que os



J



servidores possam cumprir suas obrigações, com o devido recesso, sem prejuízo no calendário letivo.

Reafirmamos nosso compromisso com a qualidade da educação e com a melhoria das condições de ensino e aprendizado em nossa rede municipal.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e acompanhamento do andamento da demanda, reafirmando nosso compromisso com a educação de Sarandi.

Atenciosamente,


Adriely Patrícia Berton Malagutti
Diretora Administrativa
Decreto nº 18/2025


Profª Me. Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Secretária de Educação
Decreto N°04/2025

